

Edital Bolsa Artista 007 /2018/Dança – Itego Em Artes Basileu França

Edital de Audição para Ingresso nos Grupos Balé do Teatro Basileu França e Cia de Dança Basileu França e para Recebimento do Benefício do Programa Bolsa Artista

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França (ITEGOABF), em conformidade com a Lei 15.206, **Processo nº. 201814304006886** faz saber que, no período de **13 de agosto a 30 de agosto de 2018** estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos de Dança: Balé do Teatro Escola Basileu França e Cia de Dança Contemporânea Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Cronograma
Divulgação do Edital	13 de Agosto de 2018.
Inscrições	13 a 30 de Agosto de 2018.
Realização das Audições	01 de Setembro de 2018.
Divulgação do Resultado Final	03 de Setembro de 2018.
Matrícula dos Aprovados	03 a 06 de Setembro de 2018.
Início das Atividades	10 de Setembro de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

Data: 13 a 30 de agosto de 2018

Horário: das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, e sábado, das 08h às 11h.

Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, **Avenida** Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

Requisitos para inscrição:

- a. Ter entre 12 (doze) e 28 (vinte e oito) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas.
- b. Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

3. DA OFERTA DE VAGAS

Os interessados poderão se inscrever para os seguintes grupos:

3.1. Balé do Teatro Escola Basileu França.

3.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França.

4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

4.1. Balé do Teatro Escola Basileu França.

- Dia 01 de setembro, sábado, das 14 h às 18 h

4.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França.

- Dia 01 de setembro, sábado, das 14 h às 18 h

5. DO PERFIL DE CADA GRUPO

5.1. Balé do Teatro Escola Basileu França.

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Ballet Clássico, comprovados.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

5.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França.

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Dança Contemporânea comprovados.

- Ter Idade entre 16 e 28 anos.

6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

6.1. Balé do Teatro Escola Basileu França

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca.
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca.
- No teste de Dança, os candidatos deverão passar por avaliação com fisioterapeutas e nutricionista para atestarem suas condições para a prática de Dança. Serão analisadas musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatotipo.

6.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca.
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca.
- No teste de Dança, os candidatos deverão passar por avaliação com fisioterapeutas e nutricionista para atestarem suas condições para a prática de Dança. Serão analisadas musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatotipo.
- No teste de Dança, Contemporânea os candidatos deverão apresentar um solo de dança contemporânea de no mínimo 1'30" (um minuto e trinta segundos) e no máximo 2' (dois minutos). Trazer a música do solo em celular ou pen drive.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de **R\$ 800,00** (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos) cada.

7.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.

7.4. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.

7.5. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

7.6. Somente poderá realizar o teste quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do ITEGABF precisa se inscrever previamente.

7.7. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do ITEGABF, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

7.8. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.

7.9. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.

7.10. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.

7.11. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

7.12. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao ITEGABF, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

7.13. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis.

7.14. No caso de grupos que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.

7.15. A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 12 de março de 2018, após as 16h, no mural do ITEGABF e no site <http://sed.go.gov.br>, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: www.facebook.com/basileufranca.

7.16. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

7.17. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

7.18. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

7.18.1. Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França.

7.18.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

7.18.3. Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área.

7.18.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio; **7.18.5.** Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância.

7.18.6. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França.

7.18.7. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado; 7.18.8. Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

7.19. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da REDE Itego.

7.20. Horários de Ensaio

7.20.1. Ballet do Teatro Escola Basileu França

De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 22horas. Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

7.20.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França

De segunda à sexta-feira, das 19 horas às 22horas. Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 09 de agosto de 2018.

Lóide Batista Magalhães Silva

Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista Portaria n.º66/2018-SED